



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 360,440,58 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos, para execução do Projeto de implantação e modernização de Infraestrutura esportiva na EMEF Idalina, conforme Contrato repasse OGU 831835/2016/ME/CAIXA- Operação 1028635-52.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360,440,58 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 360,440,58 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos, para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 17 - Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Educação
Programa de Governo: 0247 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1402 – Implantação e modernização de infraestrutura esportiva nas Escolas de Ensino Fundamental

3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (1202).....	R\$ 243.750,00
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (1021).....	R\$ 116.690,58
Total do Crédito Especial.....	R\$ 360,440,58

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 1180 – Ampliação e Construção de Escolas	
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (35300/1021).....	R\$ 116.690,58
Projeto/Atividade: 1398 – Projeto Criação, Revitalização, Modernização Espaços Esportivos	
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (39460/1202).....	R\$ 243.750,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....	R\$ 360,440,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal